

AVISO DE LICITA  O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR torna p blico o EDITAL DO PREG O ELETR NICO 03/2025, cujo objeto   a CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSA  O DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GEST  O P BLICA NA  REA DA SA DE, INCLUINDO A MIGRA  O DE DADOS, IMPLANTA  O, TREINAMENTO, MANUTEN  O, SUPORTE T CNICO E ORIENTA  O T CNICA, CONFORME SOLICITA  O DA SECRETARIA DE SA DE. Recebimento das propostas: at s  s 08:00 do dia 10/06/2025; In cio da disputa: 08:30 do dia 10/06/2025; Valor m ximo: R\$ 112.600,00. Crit rio de Julgamento: menor pre o por lote; Modo de disputa: Aberto; Local da disputa: plataforma BLL - www.bll.org.br; Contato: licitacao@portorico.pr.gov.br ou 44-3900-3616. Integra do Edital: https://portorico.oxylotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes e no Portal Nacional de Contrata  es P blicas (PNCP). Porto Rico/PR, 23/05/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.  0149/2021 - ID 1758
Assunto: Adilamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO M N CIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.  75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LIDIANE APARECIDA ORDENEZ 03609793945
CNPJ/MF N.  27.581.852/0001-76

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cl usula quarta do contrato primitivo, reequilibrando o valor em 5,93%, de acordo com o previsto no art. 65,   1. , da lei 8668/1993, passando o valor mensal de R\$ 1.623,75 (um mil seiscientos e vinte e tr s reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 1.720,03 (um mil setecentos e vinte reais e tr s centavos).

CLAUSULA DE PRORROGA  O: Existente.

DEMAIS CONDI  OES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREG O PRESENCIAL N.  036/2021.

Mirador, 23 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.  038/2025 - ID 2511/2025

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO M N CIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.  75.475.442/0001-93

CONTRATADO: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134
CNPJ/MF: 29.735.562/0001-65

OBJETO: CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR "CAPACITA  O PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES SOBRE O SISTEMA DE INFORMA  O PARA A INF NCIA E ADOLESC NCIA - SIPA", NESTE MUN CIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARAN .

C�digo	Descri��o do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41069	CONTRATA��O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR "CAPACITA��O PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES SOBRE O SISTEMA DE INFORMA��O PARA A INF�NCIA E ADOLESC�NCIA - SIPA", NESTE MUN�CIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARAN�.	un	1.0000	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

DEMAIS CONDI  OES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREG O ELETR NICO N.  024/2025, e a proposta de pre os classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-PR, 23 de Maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGA  O

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Preg o Eletr nico

Modalidade: Preg o Eletr nico

N mero/Ano: 24/2025
Data adjudica  o: 22/05/2025
Tipo de avalia  o: Por item
Modo de disputa: Proposta - Lance
Credenciamento: N o
Chamamento: N o
Registro de pre o: N o

Objeto da licita  o:
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR "CAPACITA  O PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES SOBRE O SISTEMA DE INFORMA  O PARA A INF NCIA E ADOLESC NCIA - SIPA", NESTE MUN CIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARAN .

Nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal N  14.133/21 e as suas altera  es, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribui  es que lhe s o conferidas por Lei, abaixo assinado, acorrendo a manifesta  o do Pregado, levando em considera  o a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITA  O, tendo cumprido todos os requisitos e princ pios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licita  o supra citada, o qual tem como vencedor(s) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134	29.735.562/0001-65	R\$ 2.460,00
Total:		R\$ 2.460,00

GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - Exclusivo MPE

C�digo	Descri��o do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41069	CONTRATA��O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR "CAPACITA��O PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES SOBRE O SISTEMA DE INFORMA��O PARA A INF�NCIA E ADOLESC�NCIA - SIPA", NESTE MUN�CIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARAN�.	un	1.0000	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00

Valor Total: R\$ 2.460,00

MIRADOR, 23 de maio de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 

Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu @vovoi.com.br

CEP 87.740-000 - S o Jo o do Caiu  - Paran 

ERRATA
CHAMAMENTO P BLICO (CREDENCIAMENTO) N  001/2025

CL SULA PRIMEIRA - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTA  O DE SERVI OS EM CAR TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLENIR. OS SERVI OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS  REAS DE AUXILIO DE SERVI OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA  OES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI  OES, QUANTIDADES E EXIG NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especifica  es constantes no edital.

A Prefeitura Municipal de S o Jo o do Caiu  - Estado do Paran , com sede   Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, torna p blico para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao CHAMAMENTO P BLICO (CREDENCIAMENTO) N  001/2025, conforme segue:

1- Onde se L :

- Auxiliar de Servi os Gerais
b) Requisitos M nimos para Empresas e Profissionais
Empresa: CNPJ ativo, regularidade fiscal, comprova  o de experi ncia por atestados t cnicos em servi os similares, registro em  rg os competentes.
Profissionais: Alfabetiza  o comprovada, experi ncia m nima documentada, cumprimento das NRS de seguran a e sa de (NR 5, NR 6-EPis, NR 17-Ergonomia), treinamento pr vio conforme exig ncias do  rg o.

- Motorista
b) Requisitos M nimos para Empresas e Profissionais
Empresa: Documenta  o, atestados de capacidade t cnica em atendimento, treinamentos e reciclagem dos profissionais.
Profissionais: Ensino m dio completo, boa comunica  o (oral e escrita), postura adequada, dom nio b sico de inform tica e experi ncia pr via comprovada.

2- LEIA-SE:

- Auxiliar de Servi os Gerais
b) Requisitos M nimos para Empresas e Profissionais
Empresa inscrita no (MEI): CNPJ ativo, regularidade Jur dica, fiscal e Trabalhista.
Profissionais: Alfabetiza  o m nima comprovada.

- Recepcionista
b) Requisitos M nimos para Empresas e Profissionais
Empresa inscrita no (MEI): CNPJ ativo, regularidade Jur dica, fiscal e Trabalhista.
Profissionais: Ensino m dio completo, boa comunica  o (oral e escrita), postura adequada, dom nio b sico de inform tica.

Par grafo Segundo
Caber  ao fiscal do contrato, Sr. (a) MARCO ANTONIO DA SILVA, e ao fiscal substituto Sr. (a) MARIZETE DA SILVA CAMBRIBA PEREIRA,

CL SULA SEGUNDA: Permanece inalterada e em pleno vigor as demais condi  es do CHAMAMENTO P BLICO (CREDENCIAMENTO) N  001/2025.

S o Jo o do Caiu , 23 de maio de 2025

STEFAN TOM  PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N  0132/2025

S MULA: "Concede F rias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Munic pio de Mirador, Estado do Paran , no uso das atribui  es que me s o conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que disp o sobre o Estatuto dos Servidores P blicos do Munic pio de Mirador, Estado do Paran  e d  outras provid ncias.

RESOLVE

Art. 1 . - Conceder 30 (trinta) dias de F rias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que disp o sobre o Estatuto dos Servidores P blicos do Munic pio de Mirador, Estado do Paran , conforme discrimina  o:

Matr�cula	Nome	Per�odo aquisitivo	Per�odo de Gozo
93	PEDRO LUIZ RIBEIRO	07/05/2022 - 06/05/2023	10/05/2025 A 08/06/2025

Art. 2 . - Esta portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o, e revogando as disposi  es em contr rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N . 0133/2025

S MULA: "Concede F rias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Munic pio de Mirador, Estado do Paran , no uso das atribui  es que me s o conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que disp o sobre o Estatuto dos Servidores P blicos do Munic pio de Mirador, Estado do Paran  e d  outras provid ncias.

RESOLVE

Art. 1 . - Conceder F rias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que disp o sobre o Estatuto dos Servidores P blicos do Munic pio de Mirador, Estado do Paran , conforme discrimina  o:

Matr�cula	Nome	Per�odo aquisitivo	Per�odo de Gozo
351	JOSSIMAR MARINHO LEITE	08/07/2023 - 07/07/2024	02/06/2025 - 01/07/2025
266	CASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO	16/05/2023 - 15/05/2024	02/06/2025 - 01/07/2025
249	JEAN CARLOS DA SILVA SOUZA	02/08/2022 - 01/08/202	19/05/2025 - 23/05/2025

Art. 2 . - Esta portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o, e revogando as disposi  es em contr rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N . 0134/2025

S MULA: "Concede F rias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Munic pio de Mirador, Estado do Paran , no uso das atribui  es que me s o conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que disp o sobre o Estatuto dos Servidores P blicos do Munic pio de Mirador, Estado do Paran  e d  outras provid ncias.

RESOLVE

Art. 1 . - Conceder 20 (vinte) dias de F rias regulamentares aos Servidores Municipais, e converter 1/3 (um ter o) das f rias em abono pecuni rio, conforme art. 60 da Lei Municipal n . 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que disp o sobre o Estatuto dos Servidores P blicos do Munic pio de Mirador, Estado do Paran , conforme discrimina  o:

Matr�cula	Nome	Per�odo aquisitivo	Per�odo de Gozo
267	RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA	20/06/2023 - 19/06/2024	09/06/2025 - 28/06/2025

Art. 2 . - Esta portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o, e revogando as disposi  es em contr rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MUN CIO DE PARA SO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homolog  o e Adjudica  o

TERMO DE HOMOLOGA  O E ADJUDICA  O

Preg o Eletr nico 37/2025
Processo Administrativo 73/2025

O Sr. Walisson Fernando Marinelo tendo em vista a decis o proferida pela comiss o de abertura e julgamento de licita  es, designada pela Decreto n  1875/2024.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decis o e constante da ata anexa, considerando vencedor da licita  o, objeto Registro de pre os para fornecimento de botij o e cilindro de g s GLP (g s de cozinha) utilizado no preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino, Preg o Eletr nico n . 37/2025, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit�rio	Valor Total
1	Botij�o De G�s - 13 Kilos	Unidade	Nacional Gas	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
2	Cilindro De G�s 45 Kilos.	Unidade	Nacional Gas	188	R\$ 295,00	R\$ 55.460,00
3	Cilindro De G�s 45 Kilos.	Unidade	Nacional Gas	62	R\$ 295,00	R\$ 18.290,00
					Total do Fornecedor:	R\$ 77.450,00

Para so do Norte, 23 de maio de 2025.

Walisson Fernando Marinelo
Prefeito Municipal em Exerc cio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 

Estado do Paran 
CNPJ N  76.279.967/0001-16
Rua Jos  de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paran -PR
E-mail: pmatopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria n  467/2025

Concede progress o vertical a servidora p blica municipal d  outras provid ncias.

Claudemir J ia Pereira, Prefeito do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais e com base na Lei Municipal n  3.116/2019, artigos 37, 38, 39 e 40;

Resolve:

Art. 1  Conceder a partir do dia 16/05/2025 a servidora p blica municipal abaixo relacionada, progress o vertical por forma  o e/ou aperfei oamento em seu respectivo cargo e para o n vel superior de vencimento do seu  ltimo enquadramento, em conformidade com a Lei Municipal n  3.116/2019, artigos 37, 38, 39 e 40, como segue:

Matr�cula	Servidor	Data de Admiss�o	Cargo	N�vel Anterior de Enquadramento Port. n� 205/2025	N�vel Atual de Enquadramento maio/2025
9857/1	Maria Rita de Souza	01/08/2012	Auxiliar de Biblioteca 40 h/s	GOA II 12	GOA II 12

Art. 2  Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publica  o, com efeito retroativo   data de 16/05/2025.

Alto Paran -PR 22 de maio de 2025.

Claudemir J ia Pereira
Prefeito
18  Gest o Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA NA DO SUL - AVISO. DISPENSA DE LICITA  O N  004/2025.

Processo Administrativo 60.2025. Aquisi  o de 1 (um) notebook e 1 (uma) impressora, destinados ao Setor de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econ mico, visando suprir as necessidades operacionais do setor. SESS O P BLICA: DIA 29/05/2025 - Das 08  at  14 00min. Local da sess o: Plataforma Licitant (www.licitant.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/edital?s?q=&pagina=1. Ita na do Sul-PR, 23 de maio de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITA  O PREG O ELETR NICO N  37/2025-PML PROCESSO N . 62/2025-PML REGISTRO DE PRE OS

OBJETO: A presente licita  o tem como objeto o Registro de Pre os para contrata  o de empresa especializada para eventual aquisi  o de F rias Gen ricas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Sa de, do Munic pio de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de refer ncia**.
ABERTURA:  s 09:00 do dia 12 de junho de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia  til subsequente, na hip tese de n o haver expediente nesta data.
VALOR M XIMO DA LICITA  O: R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais).
INFORMA  OES: Os interessados dever o retirar o edital na sala de licita  es da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Munic pio www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/p-t-br, demais informa  es pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 23 de maio de 2025.
Jos  Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITA  O PREG O ELETR NICO N  38/2025-PML PROCESSO N . 66/2025-PML REGISTRO DE PRE OS

OBJETO: A presente licita  o tem como objeto o Registro de Pre os para contrata  o de empresa especializada para eventual aquisi  o de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educa  o e Cultura, do Munic pio de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de refer ncia**.
ABERTURA:  s 09:00 do dia 17 de junho de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia  til subsequente, na hip tese de n o haver expediente nesta data.
VALOR M XIMO DA LICITA  O: R\$ 1.080.477,71 (um mil o e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
INFORMA  OES: Os interessados dever o retirar o edital na sala de licita  es da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Munic pio www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/p-t-br, demais informa  es pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 23 de maio de 2025.
Jos  Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITA  O PREG O ELETR NICO N  40/2025-PML PROCESSO N . 70/2025-PML REGISTRO DE PRE OS

OBJETO: A presente licita  o tem como objeto o Registro de Pre os para contrata  o de empresa especializada para eventual aquisi  o de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placas de sinaliza  o, blocos aut nomos, lumin rias, suportes para extintores e demarca  o de solo para extintores de inc ndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finan as e Administra  o, Educa  o e Cultura, Sa de, Planejamento, Ind stria e Com rcio, Agricultura, Servi os Urbanos, Pol ticas P blicas para Mulheres, Trabalho e Assist ncia Social, Esportes Lazer e Turismo, Habita  o, Meio Ambiente, do Munic pio de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de refer ncia**.
ABERTURA:  s 09:00 do dia 24 de junho de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia  til subsequente, na hip tese de n o haver expediente nesta data.
VALOR M XIMO DA LICITA  O: R\$ 108.568,51 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
INFORMA  OES: Os interessados dever o retirar o edital na sala de licita  es da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Munic pio www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/p-t-br, demais informa  es pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 23 de maio de 2025.
Jos  Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN A E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAN /PR - CMDCA

Rua Plat o, 1858 - CEP 87750-000 - conselhoaltopr@yahoo.com - (44)3447-1756

Resolu  o n .02/2025

S MULA: Complementar resolu  es e aprovar presta  o de contas Recursos FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Crian a e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribui  es que lhe confere a Lei Municipal n  1.499/2000, de 11/01/2000, e considerando a plen ria realizada na data de 14/12/2023, 27/02/2025 e 22/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1  - Complementar informa  es da Resolu  o n 01/2025 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Incentivo CMDCA - Del n 84/2019** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL: Valor repassado R\$9.600,00; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$ 9.606,80, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 2  - Complementar informa  es da Resolu  o n 01/2025 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Programa Crescer em Fam lia - Acolhimento Institucional e Familiar - Del n 55/2016** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$75.000,00; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$ 4.653,70, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 3  - Complementar informa  es da Resolu  o n 01/2025 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Programa Crescer em Fam lia - Acolhimento Familiar - Del n 31/2017** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$50.000,00; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$ 19.959,12, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 4  - Complementar informa  es da Resolu  o n 01/2025 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Servi o de Conv v ncia e Fortalecimento de Vinc ulos - Del n 62/2016** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$46.977,50; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$2.310,71, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 5  - Complementar informa  es da Resolu  o n 01/2025 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Servi o de Conv v ncia e Fortalecimento de Vinc ulos - Del n 38/2021** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$20.000,00; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$25.687,94, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 6  - Complementar informa  es da Resolu  o n 01/2025 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Incentivo Aten  o a Crian a e ao adolescente - Del n 89/2019** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$30.000,00; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$30.943,96, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 7  - Complementar informa  es da Resolu  o n 10/2023 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Fortalecimento das a  es voltadas   Primeira Inf ncia - Del n 96/2018** - per odo: 1  semestre 2023. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$80.000,00. Saldo em 31/12/2024 a ser devolvido R\$521,71, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 8  - Complementar informa  es da Resolu  o n 10/2023 que aprova sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Fortalecimento Conselho Tutelar - Del 107/2017** - per odo: 1  semestre 2023. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$70.000,00. Saldo em 31/12/2024 a ser devolvido R\$17.115,69, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 9  Aprovar sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Incentivo Crian as e Adolescentes que sofreram Impactos pelo COVID - Del n 43/2021** - per odo: 2  semestre 2023. PRESTA  O PARCIAL. Valor repassado R\$10.000,00; Saldo final do per odo R\$4.855,02.

Art. 10  Aprovar sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Incentivo Crian as e Adolescentes que sofreram Impactos pelo COVID - Del n 43/2021** - per odo: 1  semestre 2024. PRESTA  O PARCIAL. Valor repassado R\$10.000,00; Saldo final do per odo R\$5.044,07.

Art. 11  Aprovar sem ressalvas a presta  o de contas do Recurso FIA - **Incentivo Crian as e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - Del n 43/2021** - per odo: 2  semestre 2024. PRESTA  O FINAL. Valor repassado R\$10.000,00; Saldo final do per odo em 31/12/24 a ser devolvido R\$5.278,37, acrescido dos juros at  a data da devolu  o.

Art. 12  - Esta resolu  o entra em vigor a partir da data de sua publica  o.

Alto Paran , 23 de maio de 2025.

Maria Rita de Souza
Presidente do CMDCA

MUN CIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARAN  - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERR RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO N  33/2025 - ID 2843/2025.

CONTRATANTE: Munic pio de Diamante do Norte, Estado do Paran , Estado do Paran , com sede   Rua Jos  Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ n  76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELIEI DOS SANTOS CORREA, portador da C dula de Identidade RG n  6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF n  030.788.569-09, e

VIA JAPAN LTA, inscrita no CNPJ n  00.327.958/0001-91, com endere o na Rod. Assis Chateaubriand, SP 425, Km 454, 676 metros, L m 454, Vila Santa Maria, Presidente Prudente/SP, representada por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mam  Fernandes, portador do CPF 861.343.611-00, RG 912.305 SSP/MS.

OBJETO: Fornecimento de ve culo automotor novo, tipo SUV m dio.

VALOR TOTAL: R\$ 181.000,00 (Centro e oitenta e um mil reais)

PRAZO DE VIG NCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paran .

Diamante do Norte, 23 de maio de 2025.

Art. 34. O Poder Executivo poderá definir, mediante regulamentação, outros procedimentos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Alto Paraná, 22 de maio de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA REGULARIDADE DE OBRA QUANTO AOS PARÂMETROS CONSTRUTIVOS E URBANÍSTICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/OBRA:

PROPRIETÁRIO: QUADRA E LOTE: ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO: CEP: USO DA EDIFICAÇÃO: ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: Nº de Pavimentos: () 01 Pavimento () 02 Pavimentos () 03 Pavimentos () 04 Pavimentos () 05 Pavimentos

QUANTITATIVO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS E CONSTRUTIVOS PRETENDIDOS PARA REGULARIZAÇÃO DO PROPOSTO PARA LÍQUIDAR A OBRA:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇÃO:

Nome do responsável pelo Projeto: Nº Registro CAU / ou CREA: Nome do responsável pela Execução: Nº Registro CAU / ou CREA:

Termo de Ciência/Responsabilidade:

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANTO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS E DE INTERESSE À SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/OBRA:

Requerente/proprietário: Quadra e Lote: Telefone: Endereço da Obra: Nº CEP: Bairro: Uso da edificação: IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Nome do profissional: Nº Registro CAU / ou CREA: Telefone: Termo de Ciência/Responsabilidade:

Os responsáveis pela elaboração deste projeto, bem como os proprietários/responsáveis legais desta edificação, têm conhecimento que a aprovação do presente projeto arquitetônico, tem por finalidade única a emissão de Alvará de Construção da edificação, ou seja, assegurar, de forma ágil, a regularização documental das edificações representadas no(s) projeto(s), quanto aos aspectos físico/estruturais representados nestes (metagens, recuos, etc.), sem que isto venha gerar direitos de quaisquer espécies aos responsáveis, quanto ao futuro uso da edificação e/ou dos ambientes representados (atividades desenvolvidas; ambientes mínimos; iluminação natural; ventilação mecânica, etc.).

Os responsáveis estão cientes de que o representado neste projeto pode estar contrariando legislações e normas específicas que regulam o funcionamento de estabelecimentos, como por exemplo, a Resolução Estadual SESA 389/2006; Resolução da ANVISA RDC 50/2002; Norma da ABNT NBR 16.401/2008 (dentre outras).

O proprietário/responsável pela edificação deste processo está ciente, por meio deste Termo, de que cada estabelecimento (pessoa física ou pessoa jurídica) que vier a desenvolver atividades "assistenciais e/ou de interesse à saúde" na edificação, fica sujeito a ter que aprovar, previamente ao funcionamento, o respectivo projeto de layout junto à Vigilância Sanitária. O futuro estabelecimento deverá atender às legislações específicas pertinentes ao respectivo funcionamento, vigentes no momento em que ocorrer a solicitação do Alvará de Funcionamento, não podendo invocar, neste ato, direitos de quaisquer espécies relativos à atual aprovação.

Nome dos Responsáveis	Assinaturas
Proprietário da edificação	
Responsável Técnico pelo projeto	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraizonorte@atende.net - e-mail: compras@paraizonorte.pr.gov.br

ERRATA AO
2º EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DIGITAL Nº 917/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

Na publicação do Edital referente ao Processo Digital Nº 917/2025, Processo Administrativo Nº 81/2025, Concorrência Eletrônica Nº 12/2025, na página 14 e no Termo de Referência no 6.3, na página 4:

Onde se lê:

6.3 Poderão participar deste Processo para os itens/lotes somente empresas MEPE's localizadas como Regionais pelo Decreto Municipal nº 1576/2023: Âmbito Regional – Os municípios constituintes das seguintes Associações de Municípios das seguintes regiões, conforme estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná:

- AMUNPAR – Associações dos Municípios do Noroeste do Paraná: Alto Paraná, Amparó, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairacá, Inajá, Londrina, Paraisópolis do Norte, Paranaipoema, Paranavai, Pámalina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Monica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica;
- AMERIOS – Alto Paraisópolis, Alto Piquiri, Altonia, Brasilândia do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança, Jussara, Francisco Alves, Guaporema, Icaraima, Indianópolis, Iporã, Ivate, Japurá, Patrocinio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuncira do Oeste, Umuarama e Xambê;
- AMENORTE – Associações dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná: Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuiueiras do Oeste;
- AMUSEP – Associações dos Municípios do Sertão do Norte: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Fátima, Floresta, Florida, Iguaçu, Itaipu, Itumbi, Ivatuba, Lobato, Mandaguá, Mandaguá, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Paracaty, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor.
- COMCAM – Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cornubatal do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol e Fênix

Leia-se:

6.3 Poderão participar deste Processo para os itens/lotes somente empresas MEPE's localizadas como Regionais pelo Decreto Municipal nº 1576/2023: Âmbito Regional – Os municípios constituintes das seguintes Associações de Municípios das seguintes regiões, conforme estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná:

- AMUNPAR – Associações dos Municípios do Noroeste do Paraná: Alto Paraná, Amparó, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairacá, Inajá, Londrina, Paraisópolis do Norte, Paranaipoema, Paranavai, Pámalina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Monica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica;
- AMERIOS – Alto Paraisópolis, Alto Piquiri, Altonia, Brasilândia do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança, Jussara, Francisco Alves, Guaporema, Icaraima, Indianópolis, Iporã, Ivate, Japurá, Patrocinio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuncira do Oeste, Umuarama e Xambê;
- AMENORTE – Associações dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná: Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuiueiras do Oeste;
- AMUSEP – Associações dos Municípios do Sertão do Norte: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Fátima, Floresta, Florida, Iguaçu, Itaipu, Itumbi, Ivatuba, Lobato, Mandaguá, Mandaguá, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Paracaty, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor.

Icaraima, Indianópolis, Iporã, Ivate, Japurá, Patrocinio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuncira do Oeste, Umuarama e Xambê;

- AMENORTE – Associações dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná: Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuiueiras do Oeste;
- AMUSEP – Associações dos Municípios do Sertão do Norte: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Fátima, Floresta, Florida, Iguaçu, Itaipu, Itumbi, Ivatuba, Lobato, Mandaguá, Mandaguá, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Paracaty, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor.

Paraisópolis do Norte, 23 de maio de 2025.

Município de Paraisópolis do Norte
Walison Fernando Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraizonorte@atende.net - e-mail: compras@paraizonorte.pr.gov.br

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 952/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM
EXCLUSIVO MPE'S - LOCAL - PARAÍSO DO NORTE-PR

Na publicação da primeira página do Edital de Licitação referente ao Processo Digital Nº 952/2025, Processo Administrativo Nº 79/2025, Prego Eletrônico Nº 41/2025 – Sistema de Registro de Preço:

Onde se lê:
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 15.346,67 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais sessenta e sete centavos).

Leia-se:
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 15.344,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Paraisópolis do Norte, 23 de maio de 2025.

Município de Paraisópolis do Norte
Walison Fernando Marinho
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 171 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2024 código/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade
Nº 82/2024
Processo Administrativo: 167/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023,

HOMOLOGA
Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 82/2024, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	ENDODONTIA CLÍNICA TERCEIRIZADA	SERVIÇO		1	R\$44.000,00	R\$44.000,00
9	PERIODONTIA CLÍNICA TERCEIRIZADA	UNIDADE		1	R\$71.130,00	R\$71.130,00
Total do fornecedor:						R\$ 617.130,00

Dos recursos orçamentários:
72-01.001.0010.0302.2009.2037.3.3.90.39.50.99-Fonte:001 - Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranaíva, 22 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 044-441-8110 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Prego Nº. 019/2025
Processo nº 037/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPELARIA SENDO (ENCARDENAÇÕES, PLATIFICAÇÕES, CONFECÇÕES DE CRACHAS E FOTOGRAFIAS), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 10/06/2025

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> plataforma Bolsa Nacional de Compras. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 23 de maio de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Errata do Decreto nº. 096/2025, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº. 19.775, do dia 06/05/2025, pág. 13.

Onde se lê:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 03/04/2025 a servidora pública municipal Rosângela Bernardo da Silva Palmieri, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4243/1, nomeada em data de 06/02/1995 através do Decreto nº 014/1995, com base no art. 40, § 5º, da C. F., e art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade, ou seja, R\$ 6.314,31 (seis mil, trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos) mensais.

Leia-se:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 03/04/2025 a servidora pública municipal Rosângela Bernardo da Silva Palmieri, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4243/1, nomeada em data de 06/02/1995 através do Decreto nº 014/1995, com base no art. 40, § 5º, da C. F., e art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade, ou seja, R\$ 6.347,31 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

Alto Paraná-PR., 23 de maio de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Errata do Decreto nº. 096/2025, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº. 19.775, do dia 06/05/2025, pág. 13.

Onde se lê:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 03/04/2025 a servidora pública municipal Rosângela Bernardo da Silva Palmieri, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4243/1, nomeada em data de 06/02/1995 através do Decreto nº 014/1995, com base no art. 40, § 5º, da C. F., e art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade, ou seja, R\$ 6.347,31 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

Leia-se:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 03/04/2025 a servidora pública municipal Rosângela Bernardo da Silva Palmieri, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4243/1, nomeada em data de 06/02/1995 através do Decreto nº 014/1995, com base no art. 40, § 5º, da C. F., e art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade, ou seja, R\$ 6.347,31 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

Alto Paraná-PR., 23 de maio de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790-501 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 16/2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, no termo ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS VEICULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 23/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:01 horas do dia 23/06/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ (www.novalianca.pr.gov.br); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via e-mail: licitacao@novalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, 23 de maio de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 05/2025

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma Audiência Pública no dia 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 23 de maio de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO NOS DIAS 24, 27 E 28 DE MAIO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025
LICITAÇÃO Nº 25/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 11/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: SANIGRAN LTDA - CNPJ 15.153.524/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraizonorte@atende.net - e-mail: compras@paraizonorte.pr.gov.br

Chamada Pública nº 08/2025
Inexigibilidade nº 20/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO DIGITAL Nº 999/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025
EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

O Município de Paraisópolis do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, CEP 87780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 75.476.556/0001-58, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, Senhor Walison Fernando Marinho, por meio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.196.588/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Senhor Gerson Pereira da Silva, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA com a finalidade de credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de técnicos e auxiliares de enfermagem, para atendimento em plantões de 12 (doze) horas, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os interessados poderão inscrever-se para o credenciamento até o limite de 30 (trinta) dias antes do término do período de 06 (seis) meses (vigência do credenciamento), contados da publicação do edital, endereçando à comissão permanente de licitação e credenciamento e apresentando toda documentação exigida por este edital, mediante protocolo entregue na prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, localizada na Avenida Tapejara, nº 88, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min na Divisão de Licitação.

Item	Descrição
Período para Inscrição	Até 30 (trinta) dias antes do término da vigência de 06 (seis) meses contados da publicação do edital.
Forma de Inscrição	ELETRÔNICO, mediante preenchimento on-line
Local de Entrega	Plataforma: https://www.licitatnet.com.br
Documentação Exigida	Toda a documentação prevista neste edital deverá ser anexada na plataforma
Órgão Responsável pelo Recebimento	Comissão Permanente de Licitação e Credenciamento

O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Licitações, compras e contratos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, localizada na Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraizonorte.pr.gov.br; licitacao@paraizonorte.pr.gov.br. Também estará disponível para download no site oficial do Município: paraizonorte.atende.net. Acesso pelo ícone "Licitações", utilizando o número de identificação da inexigibilidade. O edital também poderá ser acessado pela plataforma eletrônica onde ocorrerá o credenciamento: <https://www.licitatnet.com.br> - e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp. Paraisópolis do Norte, 23 de maio de 2025.

Walison Fernando Marinho
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 464/2025

Da nova lotação o servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Designar provisoriamente por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 17/05/2025, a servidora pública municipal Priscila de Andrade, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.***-**-0 SSP/PR., e inscrita no CPF. sob nº 078.***-**-79., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 20h/s, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao Art. 2º da Portaria 444/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/05/2025.

Alto Paraná-PR., 20 de Maio de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 144/2025

SÚMULA: Convocação para 14ª Conferência de Saúde do Município de Diamante do Norte - Paraná.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe confere por Lei e considerando as deliberações do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 22 de maio de 2025, fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 25 de junho de 2025.

Art. 3º O Tema Central da Conferência será "Mais Prevenção, menos internação: o SUS que cuida da saúde antes da doença".

Art. 4º A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório da APAE de Diamante do Norte.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resolução aprovadas por Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
3078856809
ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.830/0001-58
UNIDADE CENTRAL DE CONTRATO INTERIO
WTE: 44-3300-2170 E-MAIL: licitacao@saocaiua.pr.gov.br

DECRETO Nº 654/2025

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública, LUCIANA APARECIDA ALVES DA SILVA, inscrita no RG 8.911.646-4, para exercer a função de FISCAL DA TRANSPARÊNCIA NO CEDENTE junto ao Sistema Integrado de Transferências SIT - Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, para fiscalizar todas as transferências voluntárias realizadas pelo Município de Santo Antônio do Caiuá, referente ao exercício de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, 23 de maio de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR				
1ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE				
BOLETIM DIARIO DE TESOURARIA - (B. D. T.)				
Período: 01/01/2025 à 30/04/2025				
BANCOS	SALDO ANT.	DEPOSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
Banco do Brasil - 13069-9 - FMS 15% Saúde	R\$ 90.786,54	R\$ 3.337.913,58	R\$ 3.292.376,12	R\$ 136.324,00
Banco do Brasil - 13379-5 - FMS Alienação Saúde	R\$ 9.656,14	R\$ 2.716,23	R\$ 4.920,00	R\$ 7.452,37
Banco do Brasil - 21451-5 - FMS Custeio SUS	R\$ 405.630,79	R\$ 1.143.251,49	R\$ 1.543.049,03	R\$ 5.833,25
Banco do Brasil - 21459-0 - FMS Investimento SUS	R\$ 1.172,88	R\$ 35,72	R\$ -	R\$ 1.208,60
Banco do Brasil - 25083-X - FMS FAF Estadual Custeio	R\$ -	R\$ 150.881,97	R\$ 129.157,89	R\$ 21.724,08
Banco do Brasil - 25084-8 - FMS FAF Estadual Investimento	R\$ 268.915,60	R\$ 8.190,41	R\$ -	R\$ 277.106,01
Banco do Brasil - 25444-4 - FMS Enfermagem	R\$ 124,65	R\$ 101.587,88	R\$ 98.019,60	R\$ 3.692,93
Banco do Brasil - 27660-X - Emenda Saúde Custeio	R\$ -	R\$ 889.479,42	R\$ 869.362,22	R\$ 20.117,20
Banco do Brasil - 27662-6 - Emenda Saúde Custeio	R\$ -	R\$ 301.190,52	R\$ 301.190,52	R\$ -
Banco do Brasil - 27739-8 - Serv. Prest. Fat. SUS	R\$ -	R\$ 2.769,02	R\$ 1.376,96	R\$ 1.392,06
TOTAL EM 30/04/2025	R\$ 776.286,60	R\$ 5.938.016,24	R\$ 6.239.452,34	R\$ 474.850,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR				
Estado do Paraná				
- BALANCETE DA SAÚDE -				
CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES - JANEIRO À ABRIL DE 2025				
R E C E I T A		D E S P E S A		
T Í T U L O S	R \$	R \$	T Í T U L O S	R \$
ORÇAMENTÁRIA:			ORÇAMENTÁRIA:	
Fonte 000 - Recursos Livres.....	748.275,61		3171.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público.....	22.057,06
Fonte 303 - Receita 15% Saúde.....	1.377.562,91		3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	962.972,17
Fonte 304 - Alienação Fundo de Saúde.....	256,23		3190.13.00 - Obrigações patronais.....	128.482,04

Fonte 494 - Bloco Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde.....	199.748,10	3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	26.287,87
Fonte 500 - Rec Inc Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS.....	8.190,41	3371.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público.....	19.548,03
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS.....	35,72	3372.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur. CIs.....	146.621,32
Fonte 1051 - Transferências destinadas aos ACS e ACE.....	109.296,00	3390.14.00 - Diárias.....	7.450,93
Fonte 1064 - Assistência Fin. do Piso de Enfermagem.....	35.134,80	3390.30.00 - Material de Consumo.....	523.926,31
Fonte 2017 - Emendas de Bancadas Saúde.....	5.393,57	3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....	464.958,75
		3390.34.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato.....	12.555,96
		3390.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....	7.726,27
		3390.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.....	22.500,00
		3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....	322.053,31
		3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação.....	5.028,08
		3390.46.00 - Auxílio-Alimentação.....	69.496,87
		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	2.511,25
		3390.48.00 - Outros Auxílios Fin. a Pessoas Físicas.....	8.000,00
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições.....	0,00
		4471.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público.....	9,94
		4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....	330.300,00
		2.483.893,35	3.082.486,16
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.483.893,35	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.082.486,16
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar de 2025.....	440.029,18	Contas Paga - Extra-Orçamentária.....	0,00
Depósito em consignação.....	0,00	Depósitos em consignações.....	0,00
Outras Operações.....	0,00	Restos Pagos de Anos Anteriores.....	0,00
Receita Recebida de 2024/2025.....	0,00	Receitas a Receber de 2025 (Fonte 000).....	142.872,47
TOTAL DA REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	440.029,18	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	142.872,47
DISPONÍVEL:		DISPONÍVEL:	
Saldo do ANO anterior:		Saldo para o MÊS/ANO seguinte:	
Banco	776.286,60	Banco	474.850,50
TOTAL GERAL.....	3.700.209,13	TOTAL GERAL.....	3.700.209,13

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA	
Rua Platão, 1858 – CEP 87750-000 – conselhoaltoar@yahoo.com – (44)3447-1756	
Resolução nº 03/2025	
SÚMULA: Aprovar Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação nº13/2025 CEDCA – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes.	
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000, e considerando a plenária realizada na data de 22/05/2025.	
RESOLVE:	
Art. 1º - Aprovar <u>adesão</u> da Deliberação nº13/2025 CEDCA – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes.	
Art. 2º - Aprovar <u>Plano de Ação</u> da Deliberação nº13/2025 CEDCA – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes, conforme apresentação no SIFF.	
Art. 3º - Aprovar <u>Plano de Trabalho</u> da Deliberação nº13/2025 CEDCA – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes, conforme segue:	
[DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR ANEXO I] PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS CADASTRAIS	
1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município ALTO PARANÁ CNPJ 76.279.967/0001-16 Endereço RUA PLATÃO 1858 CEP 87750-000 Telefone (44) 3447-1756 E-mail institucional: secretariaassistenciasocial@altoparana.pr.gov.br	
2. DIAGNÓSTICO	
O município de Alto Paraná possui população de 13.909 (CENSO 2022), sendo 3.785 pessoas de 0 a 19 anos, representando em torno de 26% do total, não contendo recorte etário específico de 0 a 18 anos (criança e adolescente). Segundo dados do MEC/INEP apresentados no Caderno IPARDES, em 2024 o município contou com 2.676 crianças/adolescentes matriculados em CMEI, Pré-escola, Ensino Fundamental e Médio. Os dados do CECAD/CADASTRO ÚNICO de fevereiro/2025 apresentam população infantojuvenil inscrita de 0 a 17 anos totalizando 2.317 pessoas, 1.575 beneficiárias do PBF, assim distribuídos: 0 a 4 anos – 628; 5 e 6 anos – 305; 7 a 15 anos – 1.163; 16 e 17 anos – 220. Das ações executadas no CRAS, o Relatório Mensal de Atendimento ano 2024 apresenta média mensal de 214 crianças/adolescentes que participaram das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo concedidos 8 auxílios	
natalidade. O RMA também registra que 70 crianças/adolescentes são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada para pessoa com deficiência. Para o público da primeira infância, foi executado até início de 2023 o Programa Criança Feliz cuja meta de atendimento é de 100 usuários/famílias, constando no planejamento retornar as ações do programa tão logo se efetive a contratação de visitadores. No que diz respeito a situações de violências diversas atendidas pelo Conselho Tutelar, o SIPIA possui registro de 175 casos em 2024, gerando diversos encaminhamentos aos serviços da rede de proteção. O serviço de acolhimento institucional casa lar registrou 8 crianças/adolescentes que foram atendidas ao longo de 2024 com essa medida de proteção. Já o serviço de medidas socioeducativas registrou nos últimos 12 meses 04 adolescentes admitidos para cumprimento de LA e 04 adolescentes admitidos para cumprimento de PSC. Para atendimento do público infantojuvenil, no âmbito da assistência social é ofertado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com reuniões grupais semanais, de acordo com a faixa etária, com duas educadoras sociais e oficinas diversas, conforme disponibilidade financeira e orçamentária; atendimento às situações de violações de direito através da Equipe de Proteção Social Especial; serviços de acolhimento casa lar e família acolhedora pra os casos de rompimento com vínculos familiares. Na área da saúde são ofertados atendimentos da rede básica de saúde e realizados encaminhamentos especializados conforme necessidade e disponibilidade. Em educação, são ofertadas educação infantil, fundamental e médio, conforme preconizado pela política de educação, contando com equipe multidisciplinar para atendimentos as crianças e adolescentes que demandam acompanhamento particularizado. Quanto aos serviços ofertados pela rede, o Conselho Tutelar oferta atendimento visando a proteção e defesa de direitos; através de entidades é ofertado SCFV para crianças e adolescentes com oficinas na área artística e de esporte, e também com centro dia para pessoas com deficiência. No que diz respeito a espaços abertos de brincar e para convivência familiar e comunitária, o município conta praças públicas diversas, possuindo em três delas parques infantis (playground), um em cada distrito (Alto Paraná, Maristela e Santa Maria).	
3. CARACTERIZAÇÃO	
3.1	
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para crianças e adolescentes ocorre semanalmente, com reuniões grupais de acordo com a faixa etária, sendo conduzido por duas educadoras sociais, contando também com oficinas diversas (cultural/esporte/lazer/arte), conforme disponibilidade financeira e orçamentária. Eixo 3 – Direito à convivência familiar e comunitária e Eixo 4 – Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.	
Objetivo Geral: -Ofertar ao público infantojuvenil oportunidades de acesso a arte, cultura e lazer, importantes nessa fase de desenvolvimento; - Oportunizar aprendizagem em informática e redação de textos oficiais a adolescentes em preparação para o mercado de trabalho. Objetivos Específicos: -Complementar as ações socioassistenciais com oferta de oficinas artísticas e culturais de interesse das crianças e adolescentes;	
-Assegurar maior conhecimento de informática e redação de textos oficiais a adolescentes em preparação para o mercado de trabalho. Público Alvo: Crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do CRAS. Meta de atendimento: 60 crianças/adolescentes. Metodologia: oficinas presenciais com oficineiros, além dos encontros com os educadores sociais. Equipe Envolvida: equipe administrativa da secretaria de assistência social para organização e encaminhamentos da licitação para realização das oficinas e aquisição de instrumento; 2 Educadoras Sociais – 40h semanais/efetivas; Equipe técnica/efetivos do CRAS (assistente social e/ou psicóloga) para supervisão; 4 facilitadores de oficinas (contratadas). Periodicidade: semestral/anual. Cronograma de execução: semanal. Local: CRAS, Distrito de Maristela e/ou Associação Arco Iris. Atividades: - Aquisição de teclado; - Oficina de teclado; - Oficina de dança; - Oficina de circo infantil; - Oficina de informática.	
3.2	
A Convivência familiar e comunitária é oportunizada através do acesso a praças públicas e espaços para o brincar e ao lazer, na qual o município dispõe de um parque infantil (playground) em cada distrito (Alto Paraná, Maristela e Santa Maria). Eixo 3 – Direito a convivência familiar e comunitária Objetivo Geral: Ofertar ao público infantojuvenil espaços para o brincar e para o lazer importantes nessa fase de desenvolvimento; Assegurar espaços para convivência familiar e comunitária; Objetivos Específicos: Ampliar a quantidade de espaços públicos com playgrounds para brincar e lazer. Público Alvo: crianças residentes nas proximidades/bairro. Meta de atendimento: 500 crianças. Metodologia: aquisição/instalação de playgrounds para ampliação da quantidade de praças/ espaços públicos que ainda não possuem, localizados em área estratégica para os moradores. Equipe Envolvida: equipe administrativa da secretaria de assistência social para organização e encaminhamentos da licitação para aquisição dos equipamentos. Periodicidade: pontual. Cronograma de execução: primeiro semestre Local: Praça Central, Praça D. Pedro II (Capela), NOVO CMEI (em construção), Campão – parte de traz. Atividades: - Aquisição de playground com e sem acessibilidade para a Praça Central - Aquisição de playground para Praça D. Pedro II (Capela) - Aquisição de playground para o NOVO CMEI (em construção) - Aquisição de playground para o Campão.	
3.3	
Semana para as crianças: Ações em comemoração ao dia das crianças. Eixo 4 – Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.	

Objetivo Geral: Oportunizar acesso a programações de arte/cultura e lazer; Objetivos Específicos: Ofertar programação de arte/cultura e lazer gratuita. Público Alvo: Crianças e adolescentes atendidas pela rede de ensino do município. Meta de atendimento: aproximadamente 2.000 crianças/adolescentes. Metodologia: apresentações de arte circense para crianças e adolescentes inseridos na rede de ensino do município. Equipe Envolvida: equipe administrativa da secretaria de assistência social para organização e encaminhamentos da licitação e contratação do evento; parceria com as escolas. Periodicidade: pontual. Cronograma de execução: mês outubro. Local: ginásio de esportes. Atividades: - Contratação apresentações de arte circense; - Organização da programação.	
3.4	
Conselho Tutelar, órgão encarregado pela defesa aos direitos da criança e do adolescente, através da atuação de 5 conselheiras. Eixo 6 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente Objetivo Geral: Aprimorar o atendimento do Conselho Tutelar; Objetivos Específicos: Adequar estrutura física para atendimento do Conselho Tutelar através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Público Alvo: Conselho Tutelar. Meta de atendimento: equipar sede do CT. Metodologia: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para incremento da estrutura física da sede do CT. Equipe Envolvida: equipe administrativa da secretaria de assistência social para organização e encaminhamentos da licitação para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Periodicidade: pontual. Cronograma de execução: primeiro semestre. Local: Sede do Conselho Tutelar. Atividades: - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado, computadores, impressora, mesas, cadeiras, armários).	
3.5	
Os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ofertados no município são: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto; Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar e o Serviço de Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar como medida de proteção. Estes serviços contam com coordenadores, equipe técnica formada por assistente social e psicóloga, educador social e cuidadores residentes, possuindo trabalho intersetorial com os demais serviços da rede de proteção.	

A Rede de Proteção é um sistema de apoio e defesa dos direitos da criança e adolescente cujo trabalho é conjunto, com metodologia intersetorial, que conta com o envolvimento das políticas de assistência social, saúde, educação, bem como das entidades de proteção social básica e especial para PCD, além do Conselho Tutelar, com apoio do CMDCA, com vistas a superação das várias formas de violências e vulnerabilidades sociais vivenciadas por crianças e adolescentes. Eixo 6 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente Objetivo Geral: Assegurar aprimoramento dos profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais de proteção social especial e para os que compõem a Rede de Proteção. Objetivos Específicos: Assegurar capacitação continuada aos profissionais que atuam nos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, bem como conselheiras tutelares; Qualificar a oferta dos serviços contribuindo para melhor desempenho das competências e atribuições profissionais; Contribuir para o nivelamento, atualização e/ou aperfeiçoamento da atuação profissional conforme as normativas e orientações técnicas dos serviços. Promover maior conhecimento acerca das normativas que regulamentam os serviços ofertados bem como nortear a atuação do Conselho Tutelar. Sensibilizar os profissionais dos serviços quanto à importância da rotina e práticas cotidianas de acordo com os valores éticos, princípios educacionais e o projeto político pedagógico dos serviços de acolhimento. Capacitar conselheiras tutelares para a operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar. Promover maior conhecimento acerca dos Direitos da Criança e do Adolescente e legislações vigentes na área. Público Alvo: Profissionais dos Serviços da Proteção Social Especial (MSE, Casa Lar e Família Acolhedora); Conselheiras Tutelares e profissionais da Rede de Proteção. Metodologia: capacitação expositiva e dialogada, conforme temática principal, introdutória e/ou atualização, formato presencial, com duração de 4h a 8 horas cada encontro. Equipe Envolvida: Coordenadores, Técnicos e demais trabalhadores dos serviços de MSE, Casa Lar e Família Acolhedora, atores da rede de proteção e conselheiras tutelares. Periodicidade: anual. Cronograma de execução: mensal. Local: Secretaria de Assistência Social. Atividades: Capacitação conforme temáticas abaixo.		
TEMÁTICA PRINCIPAL	PÚBLICO ALVO	CRONOGRAMA
Introdução a legislação vigente e princípios que estruturam o serviço de acolhimento Casa Lar; Atribuições e competência dos atores; PPP na prática - ponto a ponto;	Equipe Técnica, coordenadores, cuidadoras/ auxiliares da PSE AC.	1ºbimestre
Mediação de conflitos e construção de pactos de convivência; Ser cuidador e o trabalho com crianças em situação de vulnerabilidade; Crianças e adolescentes vítimas de violência; Ética profissional e sigilo; A escuta compreensão do outro e escuta espontânea; Não revitimização; Orientação e construção compartilhada de um projeto de vida; Ética profissional e sigilo; A rotina do abrigo - aspecto pedagógico/educacional; Saúde da criança: orientações, cuidados básicos, primeiros socorros; Desenvolvimento infantil e acolhimento; A complexidade dos diferentes públicos atendidos: bebês; crianças e adolescentes (o brincar, escola, adolescência, resiliência/mediação de conflitos, sexualidade, o uso de álcool e substâncias psicoativas, adoção. Legislação vigente e princípios que estruturam os serviços de acolhimento institucional e familiar; Orientações metodológicas: estudo diagnóstico e elaboração PIA/ Plano Individual de Atendimento; Acompanhamento Familiar; Articulação intersetorial; Documentos – produção de documentos para a Rede e P.J; Projeto Político Pedagógico: elaboração e acompanhamento; Atribuições e competência dos atores; Ética profissional e sigilo.		
Princípios/orientações específicas que estruturam os serviços de acolhimento familiar; Orientações metodológicas e acompanhamento familiar no SFA; Desenvolvimento infantil	Equipe Técnica e coordenador do SFA	2ºbimestre
Marco Legal – e conceitual sobre o acolhimento familiar; Configurações e relações familiares; Criança e adolescente e contexto de violação de direitos;	Famílias acolhedoras Equipe técnica do SFA	2ºbimestre

Transições e despedidas. Assistência Pública a crianças e adolescentes - histórico; Medidas socioeducativas – legislação vigente; SINASE e SUAS; • Acompanhamento intersetorial socioeducativo no SUAS; • Intersetorialidade como eixo fundante da Socioeducação: políticas de saúde, educação, esporte, lazer e trabalho; Comissão Intersetorial atribuições/competências	Equipe Técnica PSE Média Complexidade – MC; Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo, CMDCA, atores da rede.	3ºbimestre
SINASE e SUAS; • Orientações, instrumentos e técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto; Orientações metodológicas: estudo diagnóstico e elaboração PIA/ Plano Individual de Atendimento; • Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: conceitos, regras básicas, procedimentos, metodologias e questões éticas. • Acompanhamento socioeducativo no SUAS;	Equipe Técnica PSE Média Complexidade – MC;	3ºbimestre
ECA e direitos da criança e do adolescente; Competências, atribuições, contribuições dos CTs; Ética profissional e sigilo; Trabalho em rede; Protocolos de atendimento e encaminhamentos; Acompanhamento de casos;	Conselheiras Tutelares	4ºbimestre
SIPIA	Conselheiras Tutelares	4ºbimestre
Marcos regulatórios que subsidiam as legislações da infância; Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente; Lei 13.431/2017 – e Abordagem profissional As expressões da violência contra criança e adolescentes e seu enfrentamento; Políticas Públicas (AS, Educação, Saúde);	Atores da Rede de Proteção	4ºbimestre

Conselho Tutelar: atuação/atribuições e elaboração de documentos; Conselho Tutelar e a interface com a Rede, Políticas Públicas e Sistema Judiciário; O que é a Rede de proteção e o trabalho articulado; Abordagem profissional / "escuta qualificada" à criança e adolescente; Postura Profissional: ética e sigilo; Construção Fluxograma e Estudos de Caso		
3.6		
CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO 18 de maio – exploração sexual infantil e 12 de junho – trabalho infantil. Eixo 2 – Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Objetivo Geral: Realizar campanhas de mobilização contra violência sexual de crianças e adolescentes e contra o trabalho infantil; Objetivos Específicos: Incrementar as campanhas de mobilização contra violência sexual de crianças e adolescentes e contra o trabalho infantil; Realizar abordagem lúdica na temática para crianças e adolescentes; Promover capacitação para profissionais da rede de proteção. Público Alvo: Crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e da Rede Municipal e Estadual de Educação; Profissionais dos Serviços da Proteção Social Especial (MSE, Casa Lar e Família Acolhedora); Conselheiras Tutelares e profissionais da Rede de Proteção. Metodologia: eventos presenciais com palestras lúdicas nas escolas para crianças e adolescentes, palestra para os profissionais integrantes da rede de proteção; confecção de panfletos, faixas, banners e camisetas para eventos de mobilizações diversas dentro da temática a serem realizadas nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas integrantes da rede. Equipe envolvida: representantes dos serviços das políticas setoriais, integrantes da rede de proteção; membros do conselho tutelar e conselho de direitos. Periodicidade: anual. Cronograma de execução: meses de maio e junho de cada ano. Local: serviços públicos (ex.: CRAS, escolas, UBS's, prefeitura, entidades etc.). Atividades: - Palestra lúdica em cada temática; - Palestra para profissionais em cada temática; - Confeção de Material gráfico para distribuição; - Campanha de mobilização nos serviços integrantes da rede de proteção com distribuição de material gráfico em cada temática.		
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE		
O presente plano de trabalho deverá ser monitorado a cada dois ou três meses, verificando o andamento das ações previstas bem como identificar as possíveis dificuldades a serem superadas para execução das ações. Para tanto, o relatório de monitoramento deverá conter o status/situação em que se encontra cada atividade prevista, bem como a indicação de possíveis encaminhamentos para sua conclusão ou superação das dificuldades. Na avaliação, o relatório de avaliação deverá conter o status/situação das atividades, o que foi realizado, o público alvo atendido, bem como os pontos positivos/negativos das ações.]		
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.		
Alto Paraná, 23 de maio de 2025.		
Mária Rita de Souza Presidente do CMDCA		

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte@norte.pr.gov.br e-mail: govmunicipio@paraisodonorte.pr.gov.br	
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO	
DOADOR: Município de Paraíso do Norte – PR, CNPJ nº 75.476.556/0001-58.	
DONATÁRIA: Associação dos Funcionários da Prefeitura de Paraíso do Norte – Paraná, CNPJ nº 80.894.157/0001-47.	
OBJETO: Doação gratuita e irrevogável dos seguintes bens móveis:	
• 01 (um) fogão industrial Dako Couraçado com forno (6 bocas), Patrimônio nº 5517; • 02 (duas) mesas de madeira; • 08 (oito) bancos de madeira; • 01 (uma) base de madeira para mesa.	
FINALIDADE: Utilização dos bens para fins sociais em benefício dos servidores públicos e em eventos de interesse coletivo da comunidade local.	
Paraíso do Norte, 23 de maio de 2025.	
Município de Paraíso do Norte DOADOR Walisson Fernando Marinelo Prefeito do Município em exercício	Associação dos Funcionários da Prefeitura de Paraíso do Norte DONATÁRIO Júlio Cesar Margonar Presidente
Testemunha: Luciano de Souza Silva Diretor do Departamento de Administração	

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.900/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br / www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, tipo, menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PR.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 30/05/2025, às 09:00 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: Até as 08:59 horas do dia 30/05/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.377,00 (nove mil trezentos e setenta e sete reais).

LOCAL: www.licitaon.com.br; Portal: Plataforma Licitante - Licitações Online

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447-1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 23 de maio de 2025.

CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.513.932/0001-61
Rua José de Anchieta, 1335 - Centro/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP 73700-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gm@altoparana.pr.gov.br Site: <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 468/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: **Kátia Cristina Alves Soares**, matrícula n° 1-1129001, três meia diárias, em razão à sua participação na capacitação **"Jornada de Inspeciores da Vigilância Sanitária"**.

Parágrafo único A Capacitação será realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de Maio de 2025. A atividade acontecerá das 13:00h às 17:00h no dia 26 de Maio, e das 08:00h às 17:00h nos dias 27, 28 e 29 de Maio, na Avenida Virgílio Manilla, 21784-Jardim Ouro Cota, Maringá-PR.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$719,04 (setecentos e dezenove reais e quatro centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019**;

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de Maio de 2025.


Claudemir Jôta Pereira
Prefeito Municipal
16º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1335 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@alto paraná.pr.gov.br - <http://www.altoparaná.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 469/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: **Suzimara Vargas Gonçalves Falass da Silva**, matrícula nº 1-21170401, três (3) dias diários, em razão de sua participação na capacitação “Jornada de Inspectores da Vigilância Sanitária”.

Parágrafo único A Capacitação será realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de Maio de 2025. A atividade acontecerá das 13:00h às 17:00h no dia 26 de Maio, e das 08:00h às 17:00h nos dias 27, 28 e 29 de Maio, na Avenida Virgílio Marília 21784-Jardim Ouro Cola, Maringá-PR.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$179,04 (selecientos e dezenove reais e quatro centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019**;

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de Maio de 2025.



Claudemir Jda Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação

Edital - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 46 códigoCota: 25703 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não

1 / 1

Página 1 de 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 17/2025

Processo Administrativo: 47/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 87/2025.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Eletrônica nº. 17/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

866 - SHOPPING DA CONSTRUÇÃO ELÉTRICA LTDA						
Lote 1 - LOTE 1		Unidade	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
Item	Produto					
1	SERVICO DE PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	METROS QUADRADOS	Servico	15,75	R\$109,40	R\$3.124,80
2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	METROS QUADRADOS	Servico	31,5	R\$27,60	R\$869,40
3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM NA COR BRANCO TÓCCO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	METROS QUADRADOS	Servico	31,5	R\$15,70	R\$494,55
					Total do Fornecedor:	R\$4.488,75
					Total Geral:	R\$4.488,75

Dos recursos orçamentários:

75 - 00.000.0000.333903916000000000.00000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 22 de maio de 2025.

Cis

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNAPAI

CISAMUNAPAI - PARANAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação- 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número

- Minuta - Licitação: 50 código/Ciente: 25703 ano/Minuta. 2025 cotasCredenciamento Não

Pág. 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial
Nº 20/2025

Processo Administrativo: 50/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 87/2025.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Presencial nº. 20/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSINATURA DIGITAL E ELETRÔNICA E-CPF A1	USUARIO		17	R\$89,00	RS1.513,00
2	ASSINATURA DIGITAL E ELETRÔNICA E-CNPJ A1	USUARIO		1	RS139,00	RS139,00
Total do Fornecedor:						RS1.652,00
Total Geral:						RS1.652,00

Dois recursos orçamentários:

28 - 00.000.0000.3339040990100000000.00000000 - Emissão de Certificado Digital

DIREÇÃO GERAL

CISAMUNAPAI

Paranaíval, 23 de maio de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CIS/AMUNPAR - PARANAVAI
 Compras e Contratos
 Termo Homologação

Pág. 1 / 1

Edital nº 001/2025
 Processo Administrativo nº 001/2025
 Data de homologação: 25/03/2025
 Data de assinatura: 25/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica
Nº 18/2025
Processo Administrativo: 48/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ao de Consórcio nº 87/2025.

Homologação

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Eletrônica nº 18/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

875 - 48.695.647 ALINE ROSA DA SILVA BONI						
Lote 1 - LOTE 1						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE CONTEMPLOANDO FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	Serviço	2	R\$379,90	R\$759,80
2	GRADIL EM FERRO REDONDO 3/8 E CANTONEIRA FIXADO EM VÁZIOS DE JANELAS 1,20MX1,20M CONTEMPLOANDO FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	Serviço	4	R\$427,90	R\$1.711,60
3	GRADIL METALON 20X20, 1,45M X 2,50M - CORREDOR (FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Serviço	1	R\$718,70	R\$718,70
4	GRADIL METALON 20X20, 5,45M X 2,50M COM PORTÃO (FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Serviço	1	R\$2.693,20	R\$2.693,20
5	GRADE PARA ARMAZENAR 2 VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA 13KG 1,20MX70CMX70CM COM TELA MALHA 50CM (FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Serviço	1	R\$728,00	R\$728,00
6	RAMPA METÁLICA 80CMX1,00M CONTEMPLOANDO FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	Serviço	1	R\$404,30	R\$404,30
7	RAMPA METÁLICA 1,35CMX1,00M CONTEMPLOANDO FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	Serviço	1	R\$817,00	R\$817,00
8	RAMPA METÁLICA 1,00MX1,00M CONTEMPLOANDO FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	Serviço	1	R\$567,40	R\$567,40
					Total do Fornecedor:	R\$8.200,00
					Total Geral:	R\$8.200,00

Dois recursos orçamentários:

75 - 00.00.0000.000.333903916000000000.00000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis

 DIREÇÃO GERAL
 CIS/AMUNPAR

Paranavai, 23 de maio de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA
 Extrato das Contratações

1

EXTRATO DE CONTRATO: 36/2025 - FPMASIC
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA
 CONTRATADA: J. G. SILVA
 Recurso: **09.002.08.244.0020.2046.3.990.39.00 - 335**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 VALOR TOTAL: R\$29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 26 de maio de 2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 Maio 2026
 Santo Antônio do Caiúa (PR), sexta-feira, 23 de maio de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
 Extrato das Contratações

1

EXTRATO DE CONTRATO: 36/2025 - PMSAC
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
 CONTRATADA: A. G. SILVA
 Recurso: 09.002.08.244.0020.2046.3.90.30.00 - 335

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL:	R\$20.040,00
--------------	--------------

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 26 de maio de 2025 (vinete e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 Maio 2026

Santo Antônio do Caiuá (PP), sexta-feira, 23 de maio de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDC

RUA NELSON TREZZI, Nº 1326 - FONE: (41) 3420 - 1131
CEP 87.990-000 DIAMANTE DO NORTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho do município de Diamante do Norte - PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – Deliberação 013/2025 CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamante do Norte – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 03/2007 e pela Lei Complementar nº 01/2025,

Considerando reunião Ordinária do CMDCA realizada em 23 de maio de 2025;

Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - para repasse de recurso estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR conforme Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR;

Considerando a necessidade do município em elaborar o Plano de Ação dos recursos do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Fundo a Fundo – SIFF;

Considerando a necessidade de elaboração, apreciação e aprovação do Plano de Trabalho elaborado pelo município conforme artigo 9º da Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR;

Considerando a obrigatoriedade de análise prévia, submissão e aprovação do Termo de Adesão, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho referente à Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCa de Diamante do Norte-PR;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR conforme Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do município de Diamante do Norte - PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR conforme Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR;

Art. 3º Aprovar o Plano de Trabalho do município de Diamante do Norte - PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR conforme Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 23 de maio de 2025

 Documento assinado digitalmente

GLAUCIA CARRILHO DA SILVA BORGHI
Rua: 21-ROD-2422-18-17-13-0108
Bairro: Nova Maré, Curitiba-Paraná

Glauca Carrilho da Silva Borghi
Presidente CMDCA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nós Confiamos em Deus!



DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. **DADOS CADASTRAIS**
- 1.1 – **Dados Cadastrais do Órgão Gestor:**

Município: Diamante do Norte	CNPJ: 76.972.082/0001-06
Endereço: Rua Augusto Primo Negrine nº 771	CEP: 87.990-000
Telefone: (44) 3900-3955	E-mail institucional: assistenciasocial@diamantedonorte.pr.gov.br
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Grazielle Cano de Oliveira Correa	
Telefone Celular (44) 9111-8646	E-mail: grazicano.correa@gmail.com

Eixo 2: Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade

Nome do Programa/Serviço: Mães em Harmonia: Construindo Vínculos desde a Gestação

Local/êndereço onde será executado o programa/serviço: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Endereço: Avenida Paraná, 819

Nome do Programa/Serviço: Caminhos para a Dignidade: Programa de Proteção e Inclusão de Crianças e Adolescentes.

Local/êndereço onde será executado o programa/serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV de 6 a 15 - "Florecer em mim", Endereço: Rua Daikiti Kita,

Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Nome do Programa/Serviço: "Educar, Brincar e Criar: Programa de Acesso e Inclusão na Educação, Cultura e Esporte"

Local/êndereço onde será executado o programa/serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV de 6 a 15 - "Florecer em mim", Endereço: Rua Daikiti Kita Nº651,

Nome do Programa/Serviço: "FortaleSer: Programa de Apoio e Capacitação para a Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente"

2. DIAGNÓSTICO

O município de Diamante do Norte, localizado no Noroeste do Paraná e com uma população de 5.164 habitantes segundo o Censo IBGE 2024, enfrenta desafios significativos no atendimento a crianças e adolescentes. Classificado como pequeno porte I, a principal fonte de renda da população é a agricultura, que, embora predominante, tem mostrado uma queda nas atividades e uma crescente desqualificação da mão de obra, resultando em aumento do desemprego e da pobreza.

563 possuem 649 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos. Destas, 509 crianças e adolescentes vivem abaixo da linha de pobreza. Essa realidade é agravada pela baixa escolaridade da população, dificuldade de inserção no mercado de trabalho fora das atividades agrícolas e acesso limitado a serviços públicos, que são insuficientes para atender à demanda existente.

A população enfrenta problemas sociais significativos, como alcoolismo, depressão e violência, que não se restringem apenas a famílias de baixa renda, mas também afetam famílias economicamente estáveis, indicando a presença de determinantes socioculturais complexos. O atendimento a essas questões, como o alcoolismo e a violência doméstica, é precário e superficial, necessitando de mais profissionais e uma reavaliação dos serviços de saúde e assistência social.

Além disso, a falta de acesso a opções de lazer e a baixa autoestima são características marcantes da população, que frequentemente se vê dependente de ações assistencialistas. A concentração de famílias em situação de pobreza ainda não

é claramente identificável em áreas específicas, mas há indícios de que essa situação tende a se agravar nas periferias do município.

Apesar dos desafios, o município apresenta potencialidades, como a rede de serviços oferecidos nas áreas de saúde, educação e assistência social. Na saúde, há uma Secretaria Municipal de Saúde, um Hospital Municipal e duas Equipes de Estratégia Saúde da Família. Na educação, o município conta com um centro municipal de educação infantil, uma pré-escola e uma escola de ensino fundamental, além de uma escola estadual de ensino médio.

No que diz respeito à proteção dos direitos, existem um Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e o município está em fase de implantação da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente.

A Política de Assistência Social no município é estruturada por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que desempenha um papel crucial na oferta de proteção social especial, mesmo na ausência de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Para garantir o atendimento às necessidades da população, a secretaria implementa a Proteção Social Básica através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Essas iniciativas visam proporcionar suporte e acolhimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

O CRAS atua como um ponto de referência para a população, oferecendo orientações, serviços e atividades que buscam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Já o SCFV complementa essa atuação, oferecendo atividades lúdicas, culturais e esportivas que promovem a convivência e o fortalecimento de laços, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social se empenha em garantir que os direitos sociais sejam efetivados, proporcionando um atendimento de qualidade e promovendo a cidadania e a dignidade das pessoas atendidas.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Diamante do Norte desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar da comunidade, desenvolvendo diversas atividades, entre elas o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e um Grupo de Gestantes.

No âmbito do PAIF, o CRAS oferece suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso, o Grupo de Gestantes é uma iniciativa importante que proporciona acompanhamento e orientação às futuras mães durante a gravidez. Este grupo visa promover a saúde materno-infantil, oferecendo informações sobre cuidados gestacionais, alimentação saudável, pré-natal e aspectos emocionais da maternidade.

Por meio dessas atividades, o CRAS de Diamante do Norte não apenas apoia as gestantes, mas também contribui para a formação de uma rede de apoio, ajudando as mulheres a se sentirem mais preparadas e confiantes durante esse período tão significativo em suas vidas. Assim, o CRAS reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, impactando positivamente a comunidade como um todo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desempenha um papel crucial ao adotar uma abordagem preventiva, protetiva e proativa. Seu foco está na defesa e afirmação dos direitos dos usuários, além do desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, com o objetivo de oferecer alternativas para enfrentar as vulnerabilidades sociais que afetam crianças e adolescentes.

Nos grupos do SCFV, são promovidas atividades lúdicas que incluem artes, cultura, esportes e recreação. Essas iniciativas visam não apenas fomentar a convivência, mas também ressignificar experiências conflituosas e traumáticas vivenciadas pelos participantes. As experiências proporcionadas pelo Serviço são valiosas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de comunicação mais eficazes e para a formação de relações afetivas positivas, que são essenciais para o bem-estar emocional.

Além disso, o SCFV valoriza a cultura local e os saberes tradicionais, permitindo que os usuários se conectem com sua identidade e fortaleçam suas raízes. O ambiente do Serviço facilita a socialização, cultivando um forte sentimento de pertencimento à comunidade, o que é fundamental para o desenvolvimento social.

O SCFV também apoia os participantes na reflexão sobre suas metas e aspirações, favorecendo a construção de projetos de vida significativos. Ao incentivar a participação ativa na comunidade, o Serviço estimula o engajamento social e a cidadania, promovendo um espaço onde todos se sintam valorizados e parte integrante do coletivo.

Dessa forma, o SCFV se estabelece como um ambiente essencial para o desenvolvimento integral dos usuários, oferecendo experiências que ajudam a superar vulnerabilidades e a construir um futuro mais esperançoso e promissor.

Atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atende 80 crianças e adolescentes, que participam ativamente das diversas atividades oferecidas. Esse número demonstra o impacto significativo do Serviço na comunidade, proporcionando um espaço seguro e acolhedor para o desenvolvimento integral dos jovens. As atividades lúdicas, culturais e esportivas realizadas no SCFV têm contribuído para a promoção da convivência, o fortalecimento de vínculos e a ressignificação de experiências, desempenhando um papel fundamental na vida desses jovens e ajudando a mitigar as vulnerabilidades sociais que enfrentam. Com essa participação expressiva, o SCFV reafirma seu compromisso em apoiar o crescimento e a inclusão social de cada um dos seus usuários, promovendo um futuro mais promissor.

O município de Diamante do Norte conta com um **Conselho Tutelar**, um órgão essencial na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. O Conselho atua de forma autônoma, sendo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e oferecendo suporte em situações de vulnerabilidade e risco.

A atuação dos conselheiros tutelares é crucial para garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma infância digna, livre de abusos e negligências. Além de promover ações de prevenção e orientação, o Conselho envolve a

comunidade e as famílias no fortalecimento de vínculos e na construção de um ambiente seguro e acolhedor para os jovens.

Para que o Conselho Tutelar desempenhe suas funções de maneira eficaz, é fundamental que os conselheiros recebam capacitação contínua. Isso inclui treinamentos sobre legislação, técnicas de mediação, abordagem de casos complexos e temas relacionados à saúde e educação. A capacitação é vital para que os conselheiros estejam bem informados e preparados para lidar com as diversas situações que podem surgir no exercício de suas funções.

Além disso, a aquisição de equipamentos de informática e audiovisuais é uma necessidade urgente para o Conselho Tutelar. Com tecnologia adequada, os conselheiros poderão registrar e gerenciar informações de forma mais eficiente, facilitando a comunicação e a troca de dados com outras instituições. Equipamentos audiovisuais também podem ser utilizados em campanhas de conscientização e formação, ampliando o alcance das ações do Conselho.

Portanto, a capacitação contínua e a aquisição de equipamentos adequados não apenas fortalecem a atuação do Conselho Tutelar em Diamante do Norte, mas também contribuem para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo um ambiente mais seguro e protetivo para os jovens do município.

A rede de proteção de Diamante do Norte encontra-se em formação, com a finalidade de integrar e fortalecer a atuação dos diversos serviços e órgãos responsáveis pela promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Este processo visa articular esforços entre entidades como o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Escolas e outras instituições que atuam na proteção social.

A formação dessa rede é crucial para garantir que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços adequados e interconectados, promovendo um atendimento mais eficaz e abrangente. A colaboração entre os diferentes setores permite uma abordagem integrada, assegurando que as necessidades dos jovens sejam atendidas de maneira integral.

Além disso, a construção de uma rede de proteção em formação possibilita a troca de informações e experiências entre os profissionais envolvidos, promovendo capacitações e o compartilhamento de boas práticas. Esse esforço conjunto é essencial para enfrentar os desafios que surgem na promoção dos direitos e no combate à violência e à negligência.

Assim, a rede de proteção de Diamante do Norte, ao se formar, busca melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e fortalecer os vínculos comunitários, garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor para todas as crianças e adolescentes do município. A formação dessa rede representa um passo importante na construção de um futuro mais justo e protetivo para os jovens da comunidade.

A Rede de Proteção, em fase de formação, ressalta a importância de integrar um psicopedagogo à equipe multidisciplinar da proteção especial. A presença desse profissional é considerada crucial para abordar as questões educacionais e emocionais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A inclusão do psicopedagogo possibilitará um acompanhamento mais eficaz, contribuindo para o desenvolvimento integral dos jovens atendidos ao oferecer suporte específico nas áreas de aprendizagem e adaptação social. Além disso, essa integração facilitará a articulação entre os diversos serviços e profissionais envolvidos no cuidado dessas crianças. Essa demanda reflete a busca por uma abordagem mais completa e integrada, capaz de atender às necessidades diversificadas da população assistida, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para o seu desenvolvimento.

Em suma, a rede de serviços, programas e benefícios disponíveis no município é essencial para melhorar a qualidade de vida das famílias, mas há uma necessidade urgente de fortalecer esses serviços, promover a integração entre eles e desenvolver ações preventivas e de conscientização para enfrentar os desafios sociais presentes.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O programa de atendimento às crianças e adolescentes em Diamante do Norte visa promover o desenvolvimento integral e a proteção social desta população em situação de vulnerabilidade. A dinâmica de funcionamento é baseada em uma

abordagem integrada, que busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de garantir o acesso a serviços essenciais.

Dinâmica de Funcionamento do Programa/Serviço

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Objetivo: Proporcionar suporte e acolhimento à população em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Equipe de Trabalho: Composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores e monitores, a equipe é responsável por realizar atendimentos individuais e em grupo, além de promover atividades de orientação e capacitação.

Atividades Desenvolvidas:

- Programa de Atenção Integral à Família (PAIF): Oferece acompanhamento às famílias, visando o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
- Grupo de Gestantes: Proporciona orientações sobre cuidados gestacionais, alimentação saudável e aspectos emocionais da maternidade.
- Oficinas e palestras sobre temas variados, como saúde, educação e direitos sociais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Objetivo: Adotar uma abordagem preventiva e protetiva, defendendo os direitos dos usuários e desenvolvendo suas capacidades e potencialidades.

Equipe de Trabalho: Inclui educadores sociais, artistas, e voluntários, que facilitam as atividades e interagem diretamente com os participantes.

Atividades Desenvolvidas:

- Atividades lúdicas, culturais e esportivas, como oficinas de arte, dança, teatro e esportes.
- Encontros e dinâmicas que promovem a convivência, a socialização e a construção de relações afetivas positivas.
- Reflexão sobre metas e aspirações, ajudando os jovens a elaborar projetos de vida significativos.

Conselho Tutelar

Objetivo: Proteger e promover os direitos de crianças e adolescentes, atuando em situações de vulnerabilidade e risco.

Equipe de Trabalho: Formada por conselheiros tutelares, que atuam de forma autônoma e são responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos estabelecidos pelo ECA.

Atividades Desenvolvidas:

- Acompanhamento de casos e intervenções em situações de risco.
- Promoção de ações de prevenção e orientação junto à comunidade.
- Capacitação contínua dos conselheiros para atuação eficaz.

Rede de Proteção em Formação

Objetivo: Integrar e fortalecer a articulação entre os serviços e órgãos responsáveis pela promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Dinâmica de Funcionamento: A rede envolve reuniões periódicas entre os profissionais das diversas instituições, permitindo a troca de informações e experiências, além do compartilhamento de boas práticas.

Atividades:

- Capacitações conjuntas para os profissionais envolvidos.
- Discussões sobre as demandas e necessidades da comunidade, como a identificação da necessidade de um psicopedagogo para atender crianças com dificuldades de aprendizagem.
- A dinâmica de funcionamento dos programas e serviços de assistência social em Diamante do Norte é baseada na colaboração e articulação entre diferentes entidades, visando oferecer um atendimento integral e de qualidade à

população. A equipe multidisciplinar se empenha em promover o desenvolvimento social, a inclusão e a cidadania, assegurando que os direitos sociais sejam efetivados e que todos os atendidos possam construir um futuro mais promissor.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste programa é composto por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que residem em Diamante do Norte e estão em situação de vulnerabilidade social. Esta faixa etária é crucial, pois abrange períodos significativos de desenvolvimento e formação de identidade. O programa visa atender aproximadamente 80 crianças e adolescentes, priorizando aqueles que:

- Vivem em famílias de baixa renda, conforme dados do Cadastro Único.
- Estão expostos a situações de risco, como violência, abuso e negligência.

- Enfrentam dificuldades de acesso a serviços de saúde, educação e lazer. Além disso, o público-alvo inclui:
Equipe da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente: Profissionais que atuam na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, colaborando diretamente com o programa.

Grupo de Gestantes desenvolvido no CRAS: Gestantes que recebem acompanhamento e orientação durante a gravidez, promovendo a saúde materno-infantil.

Crianças e Adolescentes que necessitam de atendimentos psicopedagógicos: Jovens que enfrentam dificuldades de aprendizagem e que recebem suporte especializado para ajudar em seu desenvolvimento educacional.

Diamante do Norte, com uma população de aproximadamente 5.164 habitantes, apresenta desafios socioeconômicos que impactam diretamente a qualidade de vida das famílias. A alta taxa de desemprego e a limitação de acesso a serviços essenciais tornam a atuação do programa ainda mais relevante.

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Promover o desenvolvimento integral e a proteção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em Diamante do Norte, garantindo acesso a serviços essenciais e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos

- Oferecer atendimento integral a aproximadamente 80 crianças e adolescentes, priorizando aqueles em risco social, com foco em suas necessidades de saúde, educação e lazer.
- Manter e expandir as atividades do grupo de gestantes, oferecendo apoio e orientação durante a gravidez, promovendo a saúde materno-infantil e preparando as gestantes para os desafios da maternidade.
- Oferecer atendimentos especializados por uma equipe multidisciplinar, incluindo psicopedagogo, psicólogo e assistente social, para crianças que necessitam de acompanhamento específico, conforme necessidades identificadas pela equipe. Essa abordagem visa promover o desenvolvimento emocional, social e educacional das crianças.
- Promover treinamentos e capacitações para a equipe da rede de proteção da criança e do adolescente, assegurando que os profissionais estejam preparados para identificar e intervir em situações de risco.

6. METAS DE ATENDIMENTO

- Atender no mínimo 10 gestantes do programa "Mães em Harmonia" com a entrega de kits de gestante, contendo itens essenciais para a gestação e os primeiros cuidados com o bebê.
- Atender 80 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Realizar passeios culturais para crianças e adolescentes do SCFV.

- Atender crianças e adolescente conforme necessidades identificadas pela equipe multidisciplinar.
- Registro de 100% dos atendimentos pelos Conselheiros Tutelares no sistema SIPIA.
- Promover a formação e atualização dos Conselheiros Tutelares sobre o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA).
- Realizar 2 capacitações intersetoriais, com carga horária mínima de 4 horas.
- Capacitar, no mínimo, 50 profissionais de Rede de Proteção à Criança e o Adolescente de Diamante do Norte.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

O programa de atendimento às crianças e adolescentes em Diamante do Norte é estruturado para promover o desenvolvimento integral e a proteção social dessa população em situação de vulnerabilidade. A dinâmica de funcionamento é baseada em uma abordagem integrada, que busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de garantir o acesso a serviços essenciais.

No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a equipe é composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores e monitores. Eles desenvolvem atividades como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que oferece atendimentos individuais e em grupo, com foco no fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os atendimentos são realizados semanalmente, onde os profissionais identificam as necessidades das famílias e elaboram planos de acompanhamento. Além disso, o CRAS promove um Grupo de Gestantes com encontros mensais, onde são abordados cuidados gestacionais, alimentação saudável e aspectos emocionais da maternidade, utilizando uma abordagem participativa com dinâmicas e discussões em grupo. Oficinas e palestras sobre temas variados, como saúde, educação e direitos sociais, são realizadas quinzenalmente, conduzidas por educadores e profissionais convidados.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo adotar uma abordagem preventiva e protetiva, defendendo os direitos dos usuários e desenvolvendo suas capacidades. A equipe é formada por educadores

sociais, artistas e voluntários que facilitam as atividades. As atividades lúdicas e culturais são realizadas três vezes por semana, incluindo oficinas de arte, dança e teatro, conduzidas por educadores e artistas convidados. Encontros e dinâmicas são promovidos semanalmente, focando na convivência e na construção de relações afetivas positivas, enquanto atividades mensais incentivam os jovens a refletirem sobre suas metas e aspirações, ajudando-os a elaborar projetos de vida significativos.

O Conselho Tutelar atua para proteger e promover os direitos de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade. A equipe é composta por conselheiros tutelares que realizam acompanhamento de casos e intervenções em situações de risco, conforme necessário. O Conselho promove ações de prevenção e orientação junto à comunidade, organizando encontros trimestrais para informar sobre direitos e prevenção de abusos. Para garantir uma atuação eficaz, os conselheiros participam de capacitações contínuas, que ocorrem bimestralmente e abordam temas como legislação e técnicas de mediação.

A Rede de Proteção em Formação busca integrar e fortalecer a articulação entre os serviços e órgãos responsáveis pela promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Isso é feito por meio de reuniões periódicas entre os profissionais das diversas instituições, permitindo a troca de informações e experiências, além do compartilhamento de boas práticas. Capacitações conjuntas, abordando temas relevantes para a atuação integrada, enquanto discussões sobre demandas emergentes, como a necessidade de um psicopedagogo, são realizadas em reuniões específicas.

As atividades do programa são desenvolvidas de maneira integrada, envolvendo uma equipe multidisciplinar que colabora com a comunidade, visando garantir um atendimento de qualidade e promovendo a proteção social e o desenvolvimento integral da população atendida.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades			
		diária	semanal	mensal	única vez
Oferecer atividades que promovam o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas em crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.	Oferecer aulas de balé e karatê, além de atividades esportivas e artísticas, para promover o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas em crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.		X		
	Atividades que incentivem a expressão emocional e a comunicação, ajudando os participantes a desenvolver empatia e habilidades interpessoais.			X	
	Dinâmicas que promovam o trabalho em equipe, a resolução de conflitos e a criação de vínculos de amizade entre os jovens			X	
	Promover eventos e atividades que envolvam as famílias, fortalecendo os laços familiares e o apoio mútuo.				X
Equipar os serviços do SCFV com materiais de consumo e equipamentos adequados para criar um ambiente mais seguro e estimulante para as crianças.	Promover passeios culturais para crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).				X
Adquirir equipamentos de informática e audiovisuais para o Conselho Tutelar	Adquirir materiais de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos audiovisuais e mobiliário para criar um ambiente funcional e acolhedor no SCFV.				X
Adquirir equipamentos de informática e audiovisuais para o Conselho Tutelar	Realizar os registros do SIPIA.	X			
Promover a formação e atualização dos Conselheiros Tutelares sobre o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA)	Adquirir impressoras, computadores e caixas de som para o Conselho Tutelar, visando melhorar a eficiência dos serviços e a comunicação interna e externa.				X
Qualificar os profissionais que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de	Organizar cursos presenciais ou online, abordando aspectos práticos e teóricos do SIPIA, incluindo registro de casos e utilização da plataforma				X
	Reunião para organização do cronograma das capacitações e definição dos temas.			X	
	Reunião para Organização do cronograma das capacitações e definição dos temas.			X	

Diamante do Norte, visando o fortalecimento da atuação intersetorial e a melhoria da resposta às situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, e violência contra crianças e adolescentes.	Desenvolver e distribuir manuais de procedimentos padrão que orientem os profissionais em suas ações, garantindo uniformidade e qualidade no atendimento.				X	
	Criar um mecanismo de avaliação das formações e ações implementadas, medindo o impacto na atuação intersetorial e na resposta às situações de vulnerabilidade.					
Oferecer atendimentos especializados por uma equipe multidisciplinar, incluindo psicopedagogo, psicólogo e assistente social, para crianças que necessitam de acompanhamento específico, conforme necessidades identificadas pela equipe	Contratar profissionais qualificados para realizar avaliações psicopedagógicas e intervenções.					X
	Realizar reuniões regulares para avaliar e identificar as necessidades específicas de cada criança, com base em observações e relatórios da equipe.				X	
	Desenvolver um plano de atendimento individualizado para cada criança, definindo objetivos e estratégias a serem adotadas por cada profissional da equipe				X	
Promover a saúde de gestantes e crianças na primeira infância, garantindo bem-estar e desenvolvimento saudável do grupo de gestantes do CRAS	Realizar encontros periódicos da equipe multidisciplinar para discutir o progresso das crianças, ajustar estratégias e compartilhar experiências.		X			
	Atender no mínimo 10 gestantes do programa "Gestar com Cuidado" com a entrega de kits de gestante, contendo itens essenciais para a gestação e os primeiros cuidados com o bebê.					X

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação da execução do plano de trabalho será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Diamante do Norte, que desempenhará um papel fundamental na supervisão e acompanhamento das iniciativas propostas. Essa avaliação será coordenada pela Secretaria de Assistência Social, utilizando a expertise da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O processo de avaliação ocorrerá semestralmente, permitindo um acompanhamento regular e sistemático das atividades implementadas. Após cada período de seis meses, serão realizadas reuniões específicas para discutir o progresso do Plano de Trabalho, onde serão analisados os resultados alcançados, os

desafios enfrentados e as oportunidades de melhoria. Essa abordagem colaborativa garantirá que todos os envolvidos, incluindo a equipe do SCFV, tenham a chance de contribuir com insights e sugestões, promovendo um ambiente de transparência e responsabilidade na execução das ações voltadas para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Andrezza da Silva Pariz
Telefone	(44) 99165-0083
E-mail	anspariz@yahoo.com.br
Formação / Registro no Conselho	CRESS-PR 6140

Diamante do Norte – PR, 23 de maio de 2025.

ELIEL DOS SANTOS
CORREA-030
78856909

Eliei dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal

Grazielle Cano de Oliveira Corrêa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranaíba	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranaíba	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455



DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.



DN DIÁRIO DO NOROESTE



DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.



DN DIÁRIO DO NOROESTE